

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Abril de 2013

5

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013.
PROC. ADM. Nº 864/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.
CONTRATADO: IZABEL PARMAGNANI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÕES DE AULAS DO CURSO PREPARATÓRIO PREPARATEC, DISCIPLINAS: QUÍMICA E FÍSICA, TOTALIZANDO 27 (vinte e sete) HORAS MENSAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e setenta reais).
D O T A Ç Ã O :
 080001.1212200022.046.
ELEMENTO DEDESPESA: 333903600000.
FICHA: 318.
VIGÊNCIA: 04/03/2013A 30/11/2013.
ASSINATURA: 04/03/2013.
Protocolo 33791

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013.
PROC. ADM. Nº 864/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.
CONTRATADO: MARIZA BONNA BONADIMAN .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÕES DE AULAS DO CURSO PREPARATÓRIO PREPARATEC, DISCIPLINAS: BIOLOGIA, TOTALIZANDO 15 (quinze) HORAS MENSAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO .
VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
D O T A Ç Ã O :
 080001.1212200022.046.
ELEMENTO DEDESPESA: 333903600000.
FICHA: 318.
VIGÊNCIA: 04/03/2013A 30/11/2013.
ASSINATURA: 04/03/2013.
Protocolo 33792

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013.
PROC. ADM. Nº 362/2013.
CARTA CONVITE Nº 005/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.
CONTRATADO: MARIA VIRGÍNIA DA COSTA SETTO .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2013, SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS .
VALOR GLOBAL: R\$ 78.375,05 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
D O T A Ç Ã O :
 060001.2575200092.030.
ELEMENTO DEDESPESA: 3.3.3.90.30.000.
FICHA: 281.

VIGÊNCIA: 08/03/2013A 31/12/2013.
ASSINATURA: 08/03/2013.
Protocolo 33794

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013.
PROC. ADM. Nº 289/576.2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.
CONTRATADO: H.M. EDIÇÃO DE JORNAIS LTDA- ME .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS E QUADROS EXIGIDOS PELA LEI 101/2012/LRF; DE ACORDO COM A CARTA CONVITE Nº 006.2013 .
VALOR GLOBAL: R\$ 70.430,00 (setenta mil, quatrocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
FICHAS: 091 - 685.
VIGÊNCIA: 13/03/2013A 31/12/2013.
ASSINATURA: 13/03/2013.
Protocolo 33795

Anchieta

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2011
 Contratante: Munic. de Anchieta
 Contratada: Construtora Zanetti LTDA-EPP
 Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 60 (sessenta) dias.
 Processo: 7642/2013

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2006
 Locatário: Munic. de Anchieta
 Locador: Romildo Cosme de Freitas
 Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses e reavaliação de valor.
 Processo: 15679/2012

ERRATA

Na Publicação realizada dia 03 de abril de 2013, Protocolo 28260. Onde se lê: Processo 7903/2013. Leia - se: Processo 7909/2013. Processo: 7909/2013

Protocolo 34000

Aracruz

"A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Edital nº 002/2011 do concurso público, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos dos níveis fundamental, médio/técnico e superior do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, torna público a nomeação dos candidatos aprovados para dar início ao processo admissional. Os candidatos deverão se apresentar à Gerência de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz no endereço Avenida Morobá, nº 20 - Bairro Morobá, Aracruz/ES, das 07:00 às 18:00 horas, no pra-

zo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, sob pena de ser desclassificado. Obedecendo o que determina o Edital do Concurso Público nº 002/2011, ficam nomeados os candidatos, conforme Decretos relacionados abaixo:"

DECRETO Nº 25.822, DE 12/04/2013

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2011, para exercerem o cargo efetivo – **BIÓLOGO - NÍVEL VII – PADRÃO "A"**, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 16/04/2013:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|--|
| 08º | FABRICIO ROSA |
| 09º | ANGELO GIOVANI DE ARAÚJO VIEIRA COELHO |

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.823, DE 12/04/2013

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2011, para exercerem o cargo efetivo – **ENGENHEIRO FLORESTAL/PESCA - NÍVEL VII – PADRÃO "A"**, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 16/04/2013:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-------------------------------|
| 01º | FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI |
| 02º | FAGNER LUCIANO MOREIRA |

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.824, DE 12/04/2013.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de PEDAGOGO, NÍVEL VII, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 16/04/2013:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-------------------|
| 5º | ELIOMAR BIRINDIBA |

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 34009

DECRETO Nº 25.733, de 27/03/2013

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, CONSIDERANDO que a Saúde é um direito de todos e um dever do Estado;

CONSIDERANDO que em face dessa assertiva, a omissão da autoridade, em se tratando de implementação de programas de prevenção e combate à dengue, pode acarretar a responsabilidade civil do município, em razão dos danos que a falta de iniciativa pode acarretar para a população local;

CONSIDERANDO o aumento na notificação de dengue no Município de Aracruz que está com 175 (cento e setenta e cinco) casos parciais até 16/03/2013 (sujeito a atualização), casos estes notificados de janeiro à março de 2013, com incremento nas últimas semanas chegando a 40 (quarenta) casos notificados na semana 10 (03/03/ à 09/03). A situação encontrada no início da gestão foi deplorante, onde a Secretaria se deparou com a falta de materiais, insumos, Epi's e contrato de manutenção, sendo que os servidores (agente de combates de endemias) trabalhado sem os materiais mencionados. Foi encontrada ainda a dificuldade para a supervisão do trabalhos das equipes, uma vez que não tinha veículo para fazer tal supervisão, bem como, transporte das equipes para o campo.

CONSIDERANDO em que pese, temos outra situação agravante na Saúde do Município de Aracruz, com o vencimentos dos Contratos de Trabalhos dos Servidores (Médicos, técnicos de enfermagem, enfermeiros e demais profissionais), as equipes da Unidade de Saúde estão ficando desfalcadas, deixando assim os pacientes sem atendimento, o que pode ocasionar maiores números de óbitos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, nos termos do inciso VII, do artigo 55, da Lei fundamental do Município **ESTADO DE EMERGENCIA** na área de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para implementação de programas e ações no combate à dengue.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo primeiro deste Decreto, fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a contratar aquisição de bens, serviços e mão de obra classificada como indispensáveis à implementação das iniciativas a serem tomadas no combate à epidemia, visando proteger a população local.

Art. 3º - A aquisição de bens e serviços bem como admissão de pessoal a serem empregados na mão de obra deverá se limitar ao indispensável para concretização dos fins colimados, devendo se estremar ao tempo indispensável para solução definitiva do problema.

Art. 4º - A aquisição dos bens e a contratação dos serviços deverá ser precedido de processo simplificado de cotação de preços, devendo ser rigorosamente respeitado o valor médio do mercado tanto para a compra do produto, como para a contratação do serviço.

Art. 5º - A solicitação de compra de bens ou contratação de serviços deve vir acompanhada de exposição, ainda que sucinta, do responsável pelo órgão solicitante, que justifique o dispêndio pela Administração Pública.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 34194

Baixo Guandu

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2013**

Processo nº 2485/2013

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Tanque de Combustível 30.000 Li-

tros e conjunto de outros equipamentos - Posto de abastecimento completo - Secretaria Municipal de Agricultura.

LICITAÇÃO SEM VENCEDOR - FRUSTRADA.

Abertura: às 12: 30 horas do dia 01/04/2013.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Endereço: Rua Francisco Ferreira nº 40, Centro, Baixo Guandu- ES, CEP: 29730-000,
TELEFAX: (27)-37328916
Baixo Guandu/ES, 03/04/ 2013.

JOSÉ DE BARROS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 32874

**EXTRATO DE CONTRATO
nº 069/2013**

Processos nº 1865/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Picolés ao leite vários sabores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: SORVETERIA D' FRUTA LTDA ME

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$101.244,00
Baixo Guandu/ES, 16/04/2013.

JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 33900

Barra de São Francisco

RESUMO DECONVÊNIO INERENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.

CONVÊNIO Nº 002/2013

Conveniente: APAE de Barra de São Francisco;

Objeto: a execução, de forma descentralizada, do Serviço Assistência de Ação Continuada - Programa Pessoa Portadora de Deficiência, apoiado pelo MPAS/SAS
Valor do convênio: R\$ 33.820,20 (trinta e três mil, oitocentos e vinte reais, e vinte centavos), sendo R\$ 2.818,35 (dois mil, oitocentos e dezoito reais, e trinta e cinco centavos) mensais;

Vigência: O presente CONVÊNIO terá vigência 15 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.;
Barra de São Francisco - ES, 15 de Março de 2013.

**LUCIANO HENRIQUE
SORDINE PEREIRA**
Prefeito Municipal
Concedente

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Jonas Gervásio - Presidente
CONVENIENTE
Protocolo 33774**

Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 016/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará à 13h:30min (credenciamento) 14:00 horas

(abertura) do dia 30 de abril de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, localizada à Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta do Pregão Presencial nº 016/2013, MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel); fornecimento/substituição de lubrificantes, fluidos, filtros, graxas e querosene para veículos automotores (conforme especificação no edital).A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 8 h. às 11 h e 13 h as 17 h, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br. Boa Esperança,ES,17 de abril de 2013

Rosângela de Souza Bueloni
Pregoeira
Protocolo 34175

Cariacica

RESUMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 12.206/2012

PE nº. 223/2012

Objeto: aquisição de purificador de água.

Contratante: FMS Cariacica
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ARP Nº 033/2013

Contratada: RFL Comercial LTDA. Lote único - Valor Total: R\$ 18.473,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais).
Data Assinatura: 02/04/2013

NILSON MESQUITA FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FERNANDO CARLOS

DILEN DA SILVA

Procurador Geral do Município
Representante Jurídico

RESUMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 21.853/2012

PE nº. 233/2012

Objeto: fornecimento de material de consumo para realização de pequenas cirurgias, esterilização canina e felina.

Contratante: FMS Cariacica
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

ARP Nº 032/2013

Contratada: Veterinária Sul Catarinense LTDA EPP.

Lote único - Valor Total: R\$ 13.499,50 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Data Assinatura: 26/03/2013

NILSON MESQUITA FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FERNANDO CARLOS

DILEN DA SILVA

Procurador Geral do Município
Representante Jurídico